



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 226/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **WALDIR GAVASSO**, Matrícula de n.º 18431-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1.659.234-PR, CPF n.º 394.948.459-00, **MOTORISTA**, Nível (L-08), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.386,28 (Dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Setembro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do FUNPREV